



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE PACATUBA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023**

8º Termo Aditivo ao Contrato, que entre si fazem o **Fundo Municipal de Assistência**, e a empresa **Araújo Leite Combustíveis**, decorrente do Pregão Eletrônico 023/2022.

**PREÂMBULO**

**1. DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES**

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA**, pessoa jurídica de direito público, com endereço à Praça 31 de março – S/N – Centro – Pacatuba/SE, inscrita no CNPJ./MF sob o nº 14.797.770/0001-11, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada neste ato pela sua Secretária, a Srª. **FAUSTILENE MELO SANTOS** e a empresa **ARAUJO LEITE COMBUSTIVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.956.350/0001-87, localizada à Rodovia SE 202, KM 15, Japoatã/SE, Cep: 49.950-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada neste ato pelo seu Procurador o Sr. João Flávio dos Santos, inscrito no CPF sob nº 002.630.095-80, firmam o Oitavo Termo Aditivo ao Contrato 01/2023, tendo em vista o que consta no Pregão Eletrônico 023/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços contratados, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, inciso II, d, conforme Planilha de custo apresentada pela contratada, sendo alterada a **CLÁUSULA TERCEIRO - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**, do Contrato Original, de acordo com o saldo remanescente, a partir de 01/10/2023, conforme tabela a seguir:

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR CONTRATADO EM R\$</b>	<b>PORCENTAGEM ADITIVADA</b>	<b>VALOR ADITADO EM R\$</b>
DIESEL S-10	6,61	5,2%	6,95

**Unidades Orçamentarias:** 07023 Fundo Municipal de Assistência Social.

**Dotação:** 2020 – Man. do Fundo Munic de Assistência Social, 6319 – Índice de gasto descentralizado do PBF – IGD PBF; 6330 – Proteção Social Básico-Programa Criança Feliz; 6316 – Serviços de Proteção Social Básica.

**Natureza da Despesa:** 3390.30.00.00

**Fonte de Recursos:** 15000000, 16600000

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE PACATUBA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Pacatuba/SE, 29 de Setembro de 2023.

*F.M.*  
**MUNICÍPIO DE PACATUBA**

Contratante

**FAUSTILENE MELO SANTOS**

Secretária Municipal de Assistência Social

*J. Flávio dos Santos*  
**ARAÚJO LEITE COMBUSTÍVEIS LTDA**

Contratada

**JOÃO FLÁVIO DOS SANTOS**

Representante legal

TESTEMUNHAS:

*Almira da Cruz Brito - 661589075-53*  
*Josne Ferreira Brito Alves - 000670505-73*